

INDICAÇÃO Nº 27/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA PROCEDIDA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A DIVISA DE SÃO JOÃO DO OESTE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica observada a competência do Município para executar a pavimentação asfáltica dentro de sua circunscrição, objetivando sempre o desenvolvimento do nosso município e visando sempre a melhoria da infraestrutura e das condições viárias.

Assim, considerando que o trecho a partir do Condomínio Viver bem, até o final de perímetro da Linha São Pedro ser demasiadamente utilizado, nada melhor que efetivar a pavimentação asfáltica com o fim de propiciar a população melhores condições viárias.

A lei 1.563/2023 ratificou as alterações realizadas na 9ª alteração contratual de consórcio público do consórcio de Desenvolvimento Regional – CONDER, no qual o objetivo geral foi a execução de ações e atividades de planejamento e infraestrutura, instalação de usina de beneficiamento asfáltico, britagem e usinagem asfáltica.

A instalação da Usina Asfáltica do CONDER encontra-se em fase final, sendo os trabalhos iniciados em breve. Para que a pavimentação asfáltica no trecho mencionado se torne realidade o quanto antes, sugere-se, através da presente indicação, que o Poder Executivo já providencie o projeto de engenharia do referido trecho, afim de dar mais celeridade ao processo e viabilizar a busca por recursos.

Sendo essas as justificativas, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 1 de Setembro de 2023.

ALOISIO LEHMEN
Vereador